

LEI Nº 1.232/89

"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

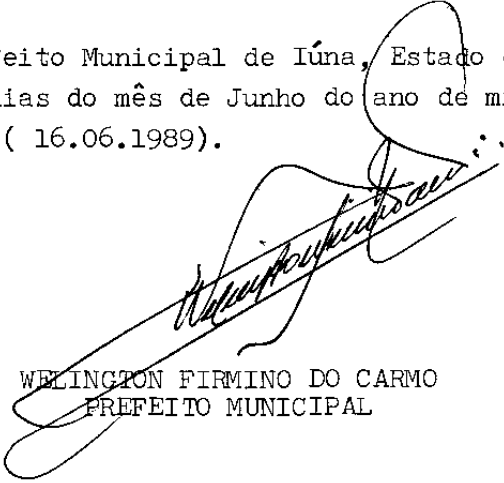
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA RAYMUNDO BARROS", a via pública que se inicia na Rua Francisco Scardini Justo, ao lado da Ponte Raphael de Oliveira, no Bairro Vila Nova e termina na Avenida Adhemar Vieira da Cunha.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989), e publicada no jornal nº. 59.



HERONCLOMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE